



PORTARIA Nº 103–GD/IFAM/CTB/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 236/GR/IFAM, de 10 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, os servidores abaixo elencados, para compor a Coordenação de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – CAPNE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM *campus* Tabatinga.

Coordenação de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – CAPNE / <i>campus</i> Tabatinga		
SERVIDOR	SIAPÉ	FUNÇÃO
Márcio Antonio Lourenço Mota	2007991	Coordenador
Ronaldo Cardoso da Silva	1961172	Membros
Lilian Aparecida das Mercês Santos Melo	1977872	
Gonçalo Ferreira da Silva Filho	2196634	
Vanusa Mafra Mesquita	2011002	
Samuel Soares de Souza Santos	3160261	
Franchesco Porciúncula Dias Pinto	3161499	

II - AO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019